



ATA Nº. 002 – HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023

PARTE- I:

- a) As dez horas e trinta minutos (10hs30min) do dia dois de maio de dois mil e vinte e três (02/05/2023), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 067, de 03/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos ao julgamento dos documentos de habilitação ENVELOPE “A” dos participantes da **TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2023**.
- b) A licitação em questão tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de reforma da Quadra Poliesportiva da EMEF Joeirana “A”, com aplicação de mão de obra qualificada, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas que se fizerem necessários**, conforme processo em epígrafe seus anexos e planilhas.
- c) Houve análise pela comissão técnica de engenharia, conforme fl. 853-860 dos autos, estando ali a avaliação da capacidade técnica dos licitantes, nos termos do Edital.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

PARTE- II:

Assim, passaremos a analisar e a julgar individualmente cada licitante participante desta licitação. Vejamos:

1. **NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA**, CNPJ Nº. 34.852.035/0001-70:
- a) No aspecto da qualificação técnica profissional, o item foi atendido pela licitante, conforme parecer expeço pela D. Comissão de Avaliação Técnica que está juntado aos autos;
- b) No aspecto das autenticidades, as certidões que puderam ser verificadas não apresentaram inconformidades, razão pela qual, são tidas como válidas e/ou autênticas estando aceitas nessa licitação;
- c) A licitante esta enquadrada como ME-EPP, conforme fl. 612/613;
- d) Nos demais itens de habilitação, a licitante preencheu a contento.

Pelo exposto, fica declarada como **HABILITADA** a licitante em questão, podendo caminhar a fase seguinte desse certame.

2. **A3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 47.024.266/0001-38:
- a) No aspecto da qualificação técnica profissional, o item foi atendido pela licitante, conforme parecer expeço pela D. Comissão de Avaliação Técnica que está juntado aos autos;
- b) No aspecto das autenticidades, as certidões que puderam ser verificadas não apresentaram inconformidades, razão pela qual, são tidas como válidas e/ou autênticas estando aceitas nessa licitação;
- c) A licitante esta enquadrada como ME-EPP, conforme fl. 574/577;
- d) Sobre o BP – Balanço Patrimonial apresentado pela empresa as fl. 551/560 dos autos, podemos observar que:

1. Foi registrado/autenticado na Junta Comercial aos 18/08/2022, fl. 551 e 560;
2. Compreende o período de 05/07/2022 a 31/07/2022, fl. 551, 554 (nota 02- apresentação das demonstrações contábeis);
3. A empresa foi constituída aos 05/07/2022, conforme NOTA 01- contexto operacional, onde o responsável técnico em conjunto com o administrador atesta a informações;
4. Por outro lado, o Edital em seu item 6.8.3 letra “a” requer claramente que as informações do balanço patrimonial sejam referentes ao **ultimo exercício social**, sendo que este por sua vez, iniciou no caso concreto aos 05/07/2022 com a respectiva abertura da empresa e findou-se aos 31/12/2022. Assim, o balanço patrimonial e as demonstrações apresentadas para atendimento do item 6.8.3 letras “a” e “a.2” do Edital, não preenchem as exigências por estarem parciais e incompletas, não tendo apresentado as demonstrações e o balanço dos períodos de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/22;
5. Em consulta simplificada junto ao site da JUCEES (juntada aos autos), percebeu-se que a empresa não dispõe de outros arquivos, posto que, apenas arquivou o livro nº. 01 que hora nos foi apresentado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.165/0001-41
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023

PROC. ADM. Nº. 01668/2023
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
ID CIDADES Nº.: 2023.070E0700001.01.0014

Pelo exposto, tornando-se obstaculizada a observância da boa situação financeira da licitante pelos fatos acima, somos por declarar a mesma por **INABILITADA** ao desatender o Edital no item supracitado, não podendo caminhar a fase seguinte desse certame.

3. **CONSTRUTORA SOEIRO E TRISTÃO LTDA**, CNPJ Nº. 10.662.694/0001-86.

- a) No aspecto da qualificação técnica profissional, o item foi atendido pela licitante, conforme parecer, expeço pela D. Comissão de Avaliação Técnica que está juntado aos autos;
- b) No aspecto das autenticidades, as certidões que puderam ser verificadas não apresentaram inconformidades, razão pela qual, são tidas como válidas e/ou autênticas estando aceitas nessa licitação;
- c) A licitante esta enquadrada como ME-EPP, conforme fl. 399/400;
- d) Nos demais itens de habilitação, a licitante preencheu a contento.

| | |
|-----|---------|
| 995 | CA |
| Nº | Rubrica |

Pelo exposto, fica declarada como **HABILITADA** a licitante em questão, podendo caminhar a fase seguinte desse certame.

4. **EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº. 27.169.369/0001-89:

- a) No aspecto da qualificação técnica profissional, o item foi atendido pela licitante, conforme parecer expeço pela D. Comissão de Avaliação Técnica que está juntado aos autos;
- b) No aspecto das autenticidades, as certidões que puderam ser verificadas não apresentaram inconformidades, razão pela qual, são tidas como válidas e/ou autênticas estando aceitas nessa licitação;
- c) A licitante esta enquadrada como ME-EPP, conforme fl. 282/285;
- d) Nos demais itens de habilitação, a licitante preencheu a contento.

Pelo exposto, fica declarada como **HABILITADA** a licitante em questão, podendo caminhar a fase seguinte desse certame.

5. **CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ Nº. 40.805.333/0001-02:

- a) No aspecto da qualificação técnica profissional, o item foi atendido pela licitante, conforme parecer expeço pela D. Comissão de Avaliação Técnica que está juntado aos autos;
- b) No aspecto das autenticidades, as certidões que puderam ser verificadas não apresentaram inconformidades, razão pela qual, são tidas como válidas e/ou autênticas estando aceitas nessa licitação;
- c) A licitante esta enquadrada como ME-EPP, conforme fl. 189/191;
- d) Nos demais itens de habilitação, a licitante preencheu a contento.

Pelo exposto, fica declarada como **HABILITADA** a licitante em questão, podendo caminhar a fase seguinte desse certame.

6. **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, CNPJ Nº. 05.035.581/0001-10:

- a) No aspecto da qualificação técnica profissional, o item foi atendido pela licitante, conforme parecer expeço pela D. Comissão de Avaliação Técnica que está juntado aos autos;
- b) No aspecto das autenticidades, as certidões que puderam ser verificadas não apresentaram inconformidades, razão pela qual, são tidas como válidas e/ou autênticas estando aceitas nessa licitação;
- c) A licitante não se enquadrada como ME-EPP, não tendo demonstrado essa condição em sua habilitação;
- d) Nos demais itens de habilitação, a licitante preencheu a contento.

Pelo exposto, fica declarada como **HABILITADA** a licitante em questão, podendo caminhar a fase seguinte desse certame.

7. **DOMINARE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTO LTDA**, CNPJ Nº. 09.488.247/0001-73:

- a) No aspecto da qualificação técnica profissional, o item foi atendido pela licitante, conforme parecer expeço pela D. Comissão de Avaliação Técnica que está juntado aos autos;
- b) No aspecto das autenticidades, as certidões que puderam ser verificadas não apresentaram inconformidades, razão pela qual, são tidas como válidas e/ou autênticas estando aceitas nessa licitação;
- c) A licitante esta enquadrada como ME-EPP, conforme fl. 472/474;
- d) Nos demais itens de habilitação, a licitante preencheu a contento.

Pelo exposto, fica declarada como **HABILITADA** a licitante em questão, podendo caminhar a fase seguinte desse certame.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.165/0001-41
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023

PROC. ADM. Nº. 01668/2023
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
ID CIDADES Nº.: 2023.070E0700001.01.0014

CONCLUSÃO**PARTE- III:**

Após todos os procedimentos adotados, ficam **HABILITADOS** os licitantes conforme tabela abaixo.
Vejamos:

0996
Rúbrica

| Nº | LICITANTE | STATUS FINAL |
|----|--|--------------|
| 01 | NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA | Habilitada |
| 02 | A3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA | Inabilitada |
| 03 | CONSTRUTORA SOEIRO E TRISTÃO LTDA | Habilitada |
| 04 | EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMERCIO LTDA | Habilitada |
| 05 | CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME | Habilitada |
| 06 | ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA | Habilitada |
| 07 | DOMINARE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTO LTDA | Habilitada |

Assim, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações, a presente decisão deve ser publicada de forma resumida na Imprensa oficial, abrindo-se o prazo para possíveis interposições de recurso, bem como que, disponibilizada cópia desta ATA na íntegra no site oficial da PMS, facilitando sua acessibilidade a todos os interessados.

Fica consignado que, transcorrido o prazo para eventual (is) recurso (s) face ao decidido nessa oportunidade, e, na ausência desse(s), ocorrerá a **REABERTURA da sessão pública aos 16/05/2023, às 15h na SEDE da Prefeitura de Sooretama-ES**, na sala de licitações, conforme endereço já conhecido por todos, oportunidade em que serão abertos publicamente os ENVELOPES "B" – PROPOSTA DE PREÇOS dos licitantes habilitados.

Caso haja interposição de recurso, face à habilitação (ENVELOPE "A") dos licitantes, a data acima (16/05/2023) ficará suspensa automaticamente, sendo remarcada nova data e publicada nos meios de comunicação usuais.

Nada mais havendo, lavramos a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada pelos membros da CPL.

Eliane R. Felipe
ELIANE RODRIGUES FELIPE
PRESIDENTE DA CPL

Ronison Marangoni Alves
RONISON MARANGONI ALVES
MEMBRO DA CPL

Sandra Lusia P. Vello Casagrande
SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
MEMBRO DA CPL